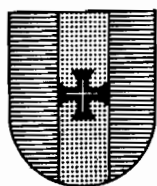


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 104

Sexta-feira, 22 de Junho de 1990

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução

Aprova a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, relativa ao ano de 1989.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 67/90:

Autoriza uma transferência, criação e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Resolução

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em Plenário em 13 de Junho de 1990, resolveu aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional da Madeira relativa ao ano de 1989, que faz parte integrante da presente Resolução.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, 13 de Junho de 1990. — O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Jorge Nélio P. Ferraz Mendonça*.

Código	Al.	Designação da Despesa	Orçamento	Operações Orçamentais	Obs.	OPERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO			SALDO	
						Pagamentos Autorizados	Pagamentos Efectuados	Importâncias por pagar	Negativo	Positivo
		DESPESAS CORRENTES								
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL								
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS								
	A	Vencimentos/Subsídios - Presidente	5 000 000,0	5 272 000,0	B	5 271 500,0	5 271 500,0	-	-	500,0
	B	Vencimentos/Subsídios - Deputados	163 000 000,0	213 370 000,0	B, C e E	213 366 898,0	213 366 898,0	-	-	3 102,0
	C	SUBVENÇÕES (VITALICIA, SOBREVIVÊNCIA) E SUBSÍDIO DE REINTEGRAÇÃO	31 000 000,0	27 684 000,0	E	13 975 410,0	13 975 410,0	-	-	13 708 590,0
	D	VENCIMENTOS — GABINETES DA PRESIDENCIA E VICE-PRESIDENCIA	12 500 000,0	5 500 000,0	B	4 320 200,0	4 320 200,0	-	-	1 179 800,0
	E	PESSOAL DO QUADRO	50 500 000,0	16 593 000,0	B e D	16 039 770,0	16 039 770,0	-	-	553 230,0
01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	14 500 000,0	11 500 000,0	B	10 935 957,0	10 935 957,0	-	-	564 043,0
01.01.04		PESSOAL EM REGIME TAREFA	11 000 000,0	7 244 000,0	B, E	7 238 066,0	7 238 066,0	-	-	5 934,0
01.01.06	A	PESSOAL DE APOIO AOS GABINETES DOS ENCARGOS PARLAMENTARES	19 000 000,0	27 868 000,0	B, E	27 867 587,0	27 867 587,0	-	-	413,0
01.01.07	A	GRATIFICAÇÕES DEPUTADOS	2 700 000,0	3 471 000,0	B, E	3 471 000,0	3 471 000,0	-	-	-
01.01.07	B	PESSOAL	1 300 000,0	2 414 000,0	B, D e E	2 413 994,0	2 413 994,0	-	-	6,0
01.01.08	A	REPRESENTAÇÃO PRESIDENTE	1 600 000,0	2 450 000,0	B	2 363 700,0	2 363 700,0	-	-	86 300,0
	B	VICE-PRESIDENTES E SECRETARIOS DA MESA	2 800 000,0	3 640 000,0	B	3 571 200,0	3 571 200,0	-	-	68 800,0
	C	CHEFE DE GABINETE	1 200 000,0	1 200 000,0	-	920 300,0	920 300,0	-	-	279 700,0
	D	ADJUNTOS	1 200 000,0	800 000,0	D	337 400,0	337 400,0	-	-	462 600,0
	E	SECRETARIO-GERAL	700 000,0	1 100 000,0	D	998 600,0	998 600,0	-	-	101 400,0
01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	7 000 000,0	5 000 000,0	B	3 918 465,0	3 918 465,0	-	-	1 081 535,0
01.01.11		SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	11 500 000,0	11 880 000,0	B	10 546 351,0	10 546 351,0	-	-	1 333 649,0
		A TRANSPORTAR	336 500 000,0	346 986 000,0		327 556 398,0	327 556 398,0			19 429 602,0

CONTAS DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA RELATIVAS AO ANO DE 1989

Código	Al.	Designação da Despesa	Orçamento	Operações Orçamentais	Obs.	OPERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO				SALDO	
						Pagamentos Autorizados	Pagamentos Efectuados	Importâncias por pagar	Negativo	Positivo	
01.02.00		TRANSPORTE	336 500 000,0	346 986 000,0		327 556 398,0	327 556 398,0			19 429 602,0	
01.02.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 600 000,0	2 033 000,0	B e E	2 032 725,0	2 032 725,0	-		275,0	
01.02.04	A	AJUDAS DE CUSTO DEPUTADOS	6 000 000,0	6 000 000,0	-	5 269 228,0	5 269 228,0	-		730 772,0	
	B	PESSOAL	3 000 000,0	3 000 000,0	-	2 196 045,0	2 196 045,0	-		803 955,0	
01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	200 000,0	200 000,0	-	174 130,0	174 130,0	-		25 870,0	
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL									
01.03.02	A	ABONO DE FAMILIA DEPUTADOS	1 000 000,0	1 000 000,0	-	537 625,0	537 625,0	-		462 375,0	
	B	PESSOAL	500 000,0	502 000,0	E	501 615,0	501 615,0	-		385,0	
01.03.03	A	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES DEPUTADOS	250 000,0	250 000,0	-	90 510,0	90 510,0	-		159 490,0	
	B	PESSOAL	250 000,0	250 000,0	-	77 610,0	77 610,0	-		172 390,0	
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES P/SEGURANÇA SOCIAL	14 000 000,0	15 479 000,0	E	15 476 267,0	15 476 267,0	-		2 733,0	
01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO	100 000,0	100 000,0	-	-	-	-		100 000,0	
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
02.01.00		BENS DURADOUROS									
02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	7 000 000,0	7 000 000,0	-	6 848 651,5	6 848 651,5	-		151 348,5	
02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	5 000 000,0	5 000 000,0	-	2 590 891,0	2 590 891,0	-		2 409 109,0	
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS									
02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	600 000,0	600 000,0	-	292 727,0	292 727,0	-		307 273,0	
02.02.05		ROUPAS E CALÇADO	1 500 000,0	1 500 000,0	-	1 237 677,0	1 237 677,0	-		262 323,0	
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	6 000 000,0	5 900 000,0	B	5 867 920,5	5 867 920,5	-		32 079,5	
		A TRANSPORTAR	383 500 000,0	395 800 000,0		370 750 020,0	370 750 020,0			25 049 980,0	

CONTAS DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA RELATIVAS AO ANO DE 1989

Código	Al.	Designação da Despesa	Orçamento	Operações Orçamentais	Obs.	OPERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO			SALDO	
						Pagamentos Autorizados	Pagamentos Efectuados	Importâncias por pagar	Negativo	Positivo
02.02.07		TRANSPORTE	383 500 000,0	395 800 000,0		370 750 020,0	370 750 020,0	-	-	25 049 980,0
02.02.08		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	500 000,0	600 000,0	B	543 923,0	543 923,0	-	-	56 077,0
02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 000 000,0	1 000 000,0	-	843 215,0	843 215,0	-	-	156 785,0
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	6 000 000,0	6 000 000,0	-	4 436 092,5	4 436 092,5	-	-	1 563 907,5
02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	20 000 000,0	12 000 000,0	A, B e D	11 998 718,5	11 998 718,5	-	-	1 281,5
02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2 100 000,0	2 100 000,0	-	1 860 000,0	1 860 000,0	-	-	240 000,0
02.03.06		COMUNICAÇÕES	6 000 000,0	5 142 000,0	D, E	5 141 041,0	5 141 041,0	-	-	959,0
02.03.07		TRANSPORTES	12 000 000,0	12 000 000,0	-	11 998 456,0	11 998 456,0	-	-	1 544,0
02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	20 000 000,0	20 000 000,0	-	19 022 368,0	19 022 368,0	-	-	977 632,0
02.03.09		SEGUROS	6 000 000,0	6 472 000,0	B, E	5 082 381,0	5 082 381,0	-	-	1 389 619,0
02.03.10		OUTROS	-	3 000 000,0	A	1 889 741,0	1 889 741,0	-	-	1 110 259,0
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
04.03.00	A	FAMILIAS								
04.03.00		SUBVENÇÃO AOS PARTIDOS	16 000 000,0	21 386 000,0	D, E	20 284 070,0	20 284 070,0	-	-	1 101 930,0
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	473 100 000,0	485 500 000,0		453 850 026,0	453 850 026,0	-	-	31 649 974,0
		DESPESAS DE CAPITAL								
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	15 000 000,0	15 000 000,0	-	14 949 662,0	14 949 662,0	-	-	50 338,0
07.01.08		MATERIAL E EQUIPAMENTO	30 000 000,0	32 500 000,0	C	32 472 014,5	32 472 014,5	-	-	27 985,5
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	45 000 000,0	47 500 000,0		47 421 676,5	47 421 676,5	-	-	78 323,5
		TOTAL :	518 100 000,0	533 000 000,0		501 271 702,5	501 271 702,5	-	-	31 728 297,5

OBSERVAÇÕES: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DE ACORDO COM AS SEGUINTE RESOLUÇÕES:

- A) Resolução da Mesa da A. L. R. M., publicada no JORAM n.º 74 - I Série de 16.05.89;
- B) Resolução da Mesa da A. L. R. M., publicada no JORAM n.º 190 - I Série de 09.11.89;
- C) Resolução da Mesa da A. L. R. M., publicada no JORAM n.º 196 - I Série de 21.11.89; (I Orçamento Suplementar)
- D) Resolução da Mesa da A. L. R. M., publicada no JORAM n.º 203 - I Série de 30.11.89, rectificado in JORAM n.º 31, II Série de 01.03.90.
- E) Resolução da Mesa da A. L. R. M., publicada no JORAM n.º 31 - I Série de 01.03.90.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal, aos 28 de Fevereiro de 1990.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE,

António Gil Inácio da Silva

O VICE-PRESIDENTE,

José Miguel Jardim de Olival Mendonça

O SECRETÁRIO GERAL,

António Adriano Freitas

O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA,

Jaime Ernesto Nunes Vieira Ramcs

O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIALISTA,

Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO**Portaria n.º 67/90**

Considerando que para proceder durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 31 440 000\$00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças

e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência para criação e reforço de verba no montante de trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2 — Esta portaria entra em vigor no dia 1 de Junho de 1990.

Assinada em 1 de Junho de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(contos)

Class. Orgânica			Class. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
01						05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO		
						Gabinete do Secretário Regional		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			08		3010	Representação dos Serviços	300	
			10		3010	Outros Serviços		300
03						DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
	01					Gabinete do Director		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens Não Duradouros		
			08		3010	Outros Bens Não Duradouros	500	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			10		3010	Outros Serviços		500
04						DIRECÇÃO REGIONAL DE ENSINO		
	02					Direcção Serviços Educação Física e Desporto Escolar		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3010	Pessoal dos Quadros		2 500
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			01		3010	Gratificações Variáveis ou Eventuais		2 000
			05		3010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	4 500	
	05					GABINETE APOIO EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA		
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			01		3010	Gratificações Variáveis ou Eventuais		3 300
			05		3010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	3 300	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			03		3010	Locação de Edifícios		420
			10		3010	Outros Serviços	420	
05						DIRECÇÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			04		7010	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		2 880
			05		7010	Pessoal Aguardando Aposentação	480	
			06		7010	Pessoal em Qualquer Outra Situação		2 800
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			02		7010	Horas Extraordinárias		2 500
			05		7010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	5 300	
			01.03			Segurança Social		
			04		7010	Contribuições para a Segurança Social	2 400	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			05		7010	Outros Bens Duradouros		200
						<i>A transportar</i>	17 200	17 400

(contos)

Classif. orgânica			Clas. Económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
						<i>Transporte</i>	17 200	17 400
05			02.02			Bens não Duradouros		
			02		7010	Combustíveis e Lubrificantes	1 500	
			06		7010	Consumo de Secretaria	200	
			08		7010	Outros Bens não Duradouros	1 500	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			02		7010	Conservação de Bens		9 000
			07		7010	Transportes	4 000	
			10		7010	Outros Serviços	2 000	
06						DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			02		7010	Pessoal Além dos Quadros		300
			03		7010	Pessoal Contratado a Prazo	500	
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			02		7010	Horas Extraordinárias		500
			04		7010	Ajudas de Custo		200
			05		7010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	500	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens não Duradouros		
			02		7010	Combustíveis e Lubrificantes		150
			05		7010	Roupas e Calçado		100
			06		7010	Consumos de Secretaria	100	
			08		7010	Outros Bens não Duradouros	350	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			01		7010	Encargos das Instalações		200
07						DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			04		7010	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		600
			05		7010	Pessoal aguardando Aposentação		645
			06		7010	Pessoal em Qualquer Outra Situação	1 000	
			11		7010	Subsídio de Férias e de Natal		355
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			02		7010	Horas Extraordinárias		100
			05		7010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	100	
			01.03			Segurança Social		
			04		7010	Contribuições para a Segurança Social	600	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens não Duradouros		
			08		7010	Outros Bens não Duradouros	1 200	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			10		7010	Outros Serviços		1 200
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07		7010	Material de Informática	40	
			08		7010	Maquinaria e Equipamento		40
						<i>A transportar</i>	30 790	30 790

(contos)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações					
Cep.	Div.	S/D	Código	Alín.									
50	01	04	01	01.02	3020	Transporte	30 790	30 790					
						INVESTIMENTOS DO PLANO							
						Inovação Pedagógica							
						Programas Experimentais							
						Despesas com o Pessoal							
	12			02	02.03	3020	Abonos Variáveis ou Eventuais						
							Ajudas de Custo		450				
							Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	450					
							Ensino Técnico Profissional (POP - MAD)						
							Aquisição de Bens e Serviços Correntes						
			09	10	3020	Aquisição de Serviços							
						Seguros	200						
						Outros Serviços		200					
TOTAL						31 440	31 440						

Preço deste número: 40\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	Completa (Ano) ...	6 000\$00		(Semestre)	3 000\$00
	1.ª Série > ...	2 000\$00		>	1 000\$00
	2.ª Série > ...	2 000\$00		>	1 000\$00
	3.ª Série > ...	2 000\$00		>	1 000\$00
	4.ª Série > ...	2 000\$00		>	1 000\$00
Duas Séries > ...	4 000\$00	>	2 000\$00		
Três Séries > ...	6 000\$00	>	3 000\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)					